## 83

## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 633

DECISÃO :Nº PL **22/2015**

Interessado :**CREA-PB**

Assunto: :Homologação de processos “ad-referendum” do plenário.

**EMENTA**: Homologa processos “ad-referendum” do plenário, em conformidade com

 o disposto no Regimento Interno.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **633**, de 13 de abril de 2015; considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência em conformidade com os preceitos do regimento interno; considerando que a documentação apensa aos processos se encontram em conformidade com a legislação que norteia a matéria; considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum”, conforme preconiza a legislação, DECIDIUhomologar os registros “ad-referendum”, do plenário, dos processos: ***Registro de Pessoa Jurídica:*** *Prot. – 1033298/2015 – Solida Emprred. De Serviços Civil Ltda; Prot. – 1031904/2014 – EL Salei Const. e Empreendimentos Ltda; Prot. – 1018354/2014 – HX Construtora Ltda; Prot. – 1029874/2014 – Trimaia Emprend. Imobiliários Ltda; Prot. – 1034164/2015 – Babichenko Construções Ltda; Prot. – 1033239/2015 – Seu APê Negócios Imobil.Com. e Serv. Ltda; Prot. – 1027819/2014 – Belar Forma Const. e Serviços Ltda; Prot. – 1032777/2015 – George Alves Novais de Carvalho Junior; Prot. – 1034224/2015 – Macário Pre-Moldados e Metalurgica Ltda; processos:* ***Inclusão de Responsabilidade Técnica:*** *Prot. – 1032151/2015 – Milindra Construções Ltda; Prot. – 1033598/2015 –Esquadro Engenharia Ltda; Prot. – 1032055/2015 – Coluna Construções e Empreed. Ltda; Prot. – 1034624/2015 – Hot Gás Comércio e Serv. de Instal. e Mont. em Geral; Prot. – 1032782/2015 – Cleidison Renato L. de Lima; Prot. – 1034216/2015 – Construtora Mendes KLA Ltda.* Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto; Mª Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Jr.;Paulo Ricardo Maroja Ribeiro; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Edmilson Argino Borges; Adailson Pereira de Souza; Antonio Rangel Moreira; Naor Morais de Melo; Antonio Pedro Ferreira Sousa; Raimundo Gilson Vieira Frade; Adilson Dias de Pontes; Luiz de Gonzaga Silva; Virgínia Odete Cruz Barroca; Eulio Rudá Borges Gambarra; José Humberto A. de Albuquerque; Sérgio Barbosa de Almeida; Antonio dos Santos Dália; Alberto de Matos Maia; Edmilson Alter Campos Martins; Hugo Barbosa de Almeida Junior; Mª Aparecida Rodrigues estrela; Otávio Alfredo Falcão de O. Lima; Maurício Timótheo de Souza; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Dinival Dantas de França Filho; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Carlos Cabral de Araújo; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna**; do Suplente: **Wilson Cartaxo Soares**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de abril de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente